

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 022/2017

**Dispõe sobre luto oficial de três dias no Município de Miguel Calmon.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do honroso **JOSÉ CARNEIRO NETO**, que em vida, prestou grandes serviços a este Município de Miguel Calmon, em especial ao Distrito de Itapura, sua terra natal, cidadão, servidor público e vereador (eleito por sete vezes);

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade calmonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data, 23 de fevereiro de 2017.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º piso – Centro – Miguel Calmon-Bahia – CEP 44.720-000  
Telefone Prefeitura: (74) 3627-2121 – Telefone COMDEC: (74) 3627-2121 e (74)99951-3811  
E-mail Prefeitura: [agro.pmmc@gmail.com](mailto:agro.pmmc@gmail.com) – E-mail COMDEC: [agro.pmmc@gmail.com](mailto:agro.pmmc@gmail.com) e [geo\\_cultura@hotmail.com](mailto:geo_cultura@hotmail.com)

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba  
[miguelcalmon.ba.gov.br](http://miguelcalmon.ba.gov.br)